Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balanços patrimoniais	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	11
Notas explicativas às Demonstrações financeiras	12



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da **Campos Novos Energia S.A.** Campos Novos – SC

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Campos Novos Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Campos Novos Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme divulgado na nota explicativa 1h às demonstrações financeiras, em 08 de setembro de 2020, o Governo Federal promulgou a Lei nº 14.052/2020 e em 1º de dezembro de 2020, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, com a finalidade de repactuar o risco hidrológico, também conhecido como GSF (Generation Scaling Factor). Dessa forma, foi assegurado às geradoras hídricas que participam do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia) uma extensão no prazo da concessão em contrapartida da desistência das discussões judiciais existentes, o que a Companhia já havia efetuado na primeira repactuação do GSF proposta pelo Governo Federal ocorrida em 2016.

Dessa forma, a extensão do período da concessão depende de ato não oneroso sob controle da Companhia. Contudo, o ativo referente a essa extensão, mensurado pelo órgão regulador com valor equivalente a R\$ 156.555 mil, não foi reconhecido em seu balanço patrimonial em 2020, o que representa um desvio em relação às disposições do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que estabelece que um ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2020 o ativo intangível e o imposto de renda diferido no passivo não circulante estão apresentados a menor no montante de



R\$ 156.555 mil e R\$53.229 mil, respectivamente, assim como, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e o patrimônio líquido nesta data estão apresentados a menor no montante de R\$103.326 mil, após os efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção do assunto descrito acima na seção "Base para opinião com ressalva" não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a



fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6

Cristiano Jardim Seguecio

Contador CRC SP-244525/O-9 T-RS

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2020	31/12/2019	Passivo	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	7	108.113	77.290	Fornecedores	11	13.994	16.773
Contas a receber	8	153.929	132.342	Debêntures	13	129.386	133.548
Impostos e contribuições a recuperar		2.791	3.059	Salarios, provisões e contribuições sociais		562	650
Depesas pagas antecipadamente		506	6.396	Imposto de renda e contribuição social	14.a	121.391	95.413
Outros créditos		8	34	Impostos a recolher	14.b	10.249	8.820
				Uso do bem público (UBP)	12	3.341	3.132
Total do ativo circulante		265.347	219.121	Encargos setoriais		8.916	10.679
		·	_	Dividendos	16.c	158.246	121.685
Aplicações financeiras vinculadas		-	6.771	Outras obrigações		110	122
Depesas pagas antecipadamente		154	-				
Depositos judiciais	15	80.668	77.549	Total do passivo circulante		446.195	390.822
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	9.884	20.338				
Outros créditos		12.181	10.313	Debentures	13	127.896	255.756
Investimentos		85	85	Uso do bem público (UBP)	12	30.081	25.513
Imobilizado	10	831.100	884.019	Encargos setoriais		13.079	11.407
Intangível		8.382	8.980	Provisões para litígios	15	86.571	83.095
				Outras obrigações		83	207
Total do ativo não circulante		942.454	1.008.055	<i>•</i> ,			
				Total do passivo não circulante	_	257.710	375.978
				Patrimônio Líquido	16		
				Capital social		200.787	200.787
				Reserva de Lucro		71.535	71.535
				Dividendos adicionais propostos		231.574	188.055
				Total do patrimônio líquido		503.896	460.377
Total do ativo		1.207.801	1.227.176	Total do passivo e patrimônio líquido	_	1.207.801	1.227.176

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional líquida	17	719.581	650.899
Custos dos serviços de energia eletrica	18	(219.589)	(225.221)
Resultado bruto		499.992	425.678
Despesas operacionais	19	(17.380)	(20.003)
Resultado antes do resultado financeiro		482.612	405.675
Resultado financeiro	20		
Receitas financeiras		5.750	9.719
Despesas financeiras		(22.575)	(39.475)
Despesa financeira, líquida		(16.825)	(29.756)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		465.787	375.919
Imposto de renda e contribuição social - corrente	21	(146.567)	(119.050)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	21	(10.455)	(6.129)
Resultado do exercício		308.765	250.740

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado do exercício	308.765	250.740
Resultados abrangentes		
Resultado abrangente do exercício	308.765	250.740

Demonstrações das mutações do patrimônio liquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Legal	Retenção	A destinar	Dividendos adicionais propostos	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	200.787	40.157	31.378	123.046	<u> </u>		395.368
Distribuição de reservas de lucros - AGO 12/04/2019 Resultado do exercício Destinações:	- -	- -	-	(123.046)	-	250.740	(123.046) 250.740
Dividendos mínimos obrigatórios Dividendos adicionais propostos - Lucros à disposição da assembleia		- 	<u> </u>		188.055	(62.685) (188.055)	(62.685)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	200.787	40.157	31.378		188.055		460.377
Dividendos adicionais exercício 2019 aprovado (AGO 27/03/2020) Resultado do exercício Destinações	-	-	-	-	(188.055)	308.765	(188.055) 308.765
Dividendos mínimos obrigatórios Dividendos adicionais propostos - Lucros à disposição da assembleia	<u> </u>	<u>-</u> .	<u>-</u>	<u> </u>	231.574	(77.191) (231.574)	(77.191)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	200.787	40.157	31.378		231.574	<u> </u>	503.896

Reservas de lucros

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	465.787	375.919
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de		
atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	58.254	58.196
Amortização Arrendamento Juros de debêntures	136 10.624	147 30.244
Custos de captação apropriados ao resultado	485	50.244 575
Juros e variação monetária com UBP	8.015	2.979
Apropriação de despesas antecipadas (GSF)	5.980	11.960
Atualização da provisão para contingências	3.257	4.683
Provisão para contingências	220	30
Atualização de depósitos judiciais	(3.119)	(4.402)
Atualização SELIC PeD	219	526
	549.858	480.857
Variações em :		
Contas a receber	(21.587)	329
Impostos e contribuições sociais a recuperar	(955)	4.798
Despesas pagas antecipadamente	(244)	2.470
Outros créditos	(1.842)	275
Fornecedores	(2.779)	(633)
Salários, provisões e contribuições sociais Impostos e contribuições sociais a recolher a recolher	(88) 1.428	(5.479) 86
Impostos e contribuições sociais a reconier a reconier Imposto de renda e constribuição social diferidos	1.420	(8.144)
Encargos setoriais	(310)	7.722
Outras obrigações	(272)	(3.636)
Caixa gerado pelas operações	523.209	478.645
Pagamento de juros de debêntures	(15.131)	(34.098)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(119.345)	(103.922)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	388.733	340.625
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(4.758)	(1.151)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(4.758)	(1.151)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aplicações financeiras vinculadas	6.771	(221)
Pagamento de dividendos	(228.685)	(197.474)
Pagamento de debêntures	(128.000)	(128.000)
Pagamento de UBP	(3.238)	(3.008)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(353.152)	(328.703)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	30.823	10.771
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	77.290	66.519
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	108.113	77.290
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

a. A Companhia

A Campos Novos Energia S.A. (doravante referida também como "ENERCAN" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objetivo e principal atividade operacional a construção, operação e exploração da Usina Hidrelétrica Campos Novos ("UHE Campos Novos"), localizada no rio Canoas entre os municípios de Campos Novos e Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, e do Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 43/2000, firmado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Companhia tem sede em Campos Novos - SC, tendo sido constituída em 21 de julho de 1999.

b. UHE Campos Novos

A construção da Usina, com potência instalada de 880 MW¹ através da implantação de três turbinas, teve seu início no primeiro semestre de 2001, e o início das operações estava previsto inicialmente para o mês de janeiro de 2006. Todavia, devido a um sinistro no sistema de fechamento do túnel de desvio, o início da geração comercial de energia elétrica pela 1ª Unidade Geradora ("UG") ocorreu em 3 de fevereiro de 2007. Subsequentemente, em 17 de fevereiro e 9 de maio de 2007, a 2ª e 3ª Unidades Geradoras iniciaram a operação comercial. O empreendimento possui as licenças e autorizações necessárias, seguindo as exigências requeridas pelos órgãos reguladores e ambientais.

c. Contrato de concessão

A Companhia detém a concessão para exploração do potencial energético da Usina pelo período de 35 anos, podendo ser prorrogado a depender da aprovação do órgão regulador, conforme Contrato de Concessão nº 43/200, de 29 de maio de 2000, outorgado pela União, através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

O Contrato de Concessão, assinado em 29 de maio de 2000 e nos termos da Lei 9.427 de 26 de dezembro de 1996, determina que a energia elétrica produzida no empreendimento seja utilizada ou comercializada pela Companhia, com vigor por prazo de 35 anos contados a partir dessa data. O contrato de concessão determina que seja pago, a título de Uso do Bem Público (UBP) (concessão onerosa), do 7º ao 35º ano de concessão, o valor anual original na data do contrato de R\$ 780, o qual atualizado anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) é de R\$ 3.341 em 31 de dezembro de 2020. Os valores são pagos mensalmente, desde março de 2007.

d. Estrutura de financiamento

De acordo com o Contrato de Concessão, os acionistas da Companhia assumiram certas

responsabilidades específicas. A Companhia financiou a implantação do empreendimento. O financiamento foi baseado em uma estrutura de garantias corporativas proporcionais durante a fase de construção, podendo tais garantias corporativas ser substituídas por recebíveis dos contratos de compra e venda de energia durante a fase de operação, cujas características incluem os seguintes itens:

- Recursos dos acionistas da Companhia.
- Emissão pública de debêntures.

e. Direitos de compra de energia

As vendas de energia são efetuadas para os acionistas da Companhia, de acordo com sua participação no capital social, ou a terceiros por eles indicados. O Acionista que determinar a venda a terceiros permanece responsável junto à Companhia pela adimplência das respectivas vendas.

Alteração da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH

Em decorrência de alteração da alíquota da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH, efetuada através do Artigo 3°, da Lei 13.360, de 17 de novembro de 2016, na qual a alíquota foi alterada de 6,75% para 7%, a Companhia pleiteou junto à ANEEL que essa alteração fosse incorporada aos preços base dos contratos de compra e venda de energia.

A ANEEL, através do Despacho nº 674, de 27 de março de 2018 anuiu à apresentação dos aditivos contratuais das Empresas do Grupo CPFL de forma a incorporar nos preços base dos contratos de compra e venda de energia, firmados no ambiente de contratação regulada, a alteração da alíquota.

A ANEEL, através do Despacho nº 1.487, de 04 de julho de 2018, aprovou os preços que constam dos Termos Aditivos aos Contratos de Comercialização de Energia anteriores a 2003 - CCE2003. A Companhia efetuou o faturamento retroativo ao período de Novembro de 2016 á junho de 2019 no mês de maio de 2019 totalizando R\$ 32.106.

f. Operação

Em virtude da concessão em que a Companhia é titular ter sido outorgada antes da vigência do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e pelo fato de ser uma produtora independente de energia elétrica, que comercializa energia elétrica por sua conta e risco e a preços não regulados, a Companhia não está sujeita às limitações de venda de energia entre partes relacionadas e à necessidade de realização de leilões de venda de energia. Portanto, suas atividades não se enquadram nos requerimentos da Interpretação Técnica ICPC 01 - "Contratos de Concessão".

g. Capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta passivo circulante em excesso ao ativo circulante no montante de R\$ 180.848 (R\$ 171.701 em 31 de dezembro de 2019). Conforme apresentado na demonstração de fluxo de caixa do exercício de 2020, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$388.733 (R\$340.625 em 31 de dezembro de 2019), dessa forma, conforme estimativas da Administração, essa situação será solucionada normalmente através da geração futura de caixa.

Adicionalmente, ressalta-se que ativo circulante é representado basicamente pelo contas a receber que possui um prazo de recebimento do faturamento entre 30 e 45 dias enquanto o as principais rubricas do passivo circulante são as debêntures a pagar no montante de R\$129.386 que possui vencimento em setembro de 2021 e dividendos a pagar no montante de R\$158.246 que não possuem vencimento e serão liquidados de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia, portanto, o capital circulante negativo apresentado em 31 de dezembro de 2020 é momentâneo e será solucionado naturalmente através da geração de caixa da Companhia.

h. Repactuação do risco hidrológico – Extensão do prazo de concessão

Em 08 de setembro de 2020 foi sancionada a Lei do GSF (Lei nº 14.052/20) e em 1º de dezembro de 2020 foi publicada a resolução normativa ANEEL nº 895/20, as quais estabelecem novas condições de repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica. O objetivo desses normativos foi compensar as usinas hidrelétricas pelos riscos hidrológicos de geração de energia, cujos efeitos estão relacionados à antecipação da garantia física dos empreendimentos de geração denominados estruturantes, bem como do atraso na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração de energia desses empreendimentos, além da geração térmica fora da ordem de mérito. A compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE se dará por meio de um direito não pecuniário na forma extensão dos prazos de concessão. Segundo disponibilizado de forma preliminar pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, na consulta pública 056/2020 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o montante estimado de compensação atualizado e extensão do prazo de concessão para Companhia é de R\$156.555 e 27 meses, respectivamente.

A expectativa da Companhia é que a decisão pela adesão à repactuação ocorra em 2021, após a divulgação dos montantes e prazos de extensão definitivos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, assim como, a publicação da resolução homologatória específica da ANEEL validando os cálculos da CCEE. Conforme determinado na resolução normativa ANEEL nº 895/20, após essas divulgações, a Companhia terá o prazo de até 60 dias contados da data da publicação pela ANEEL para efetuar as avaliações necessárias e assinar o Termo de aceitação de prazo de extensão de outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE.

A Companhia efetuará o reconhecimento dos direitos de extensão da concessão após a aprovação pelos órgãos de governança do termo de aceitação de prazo de extensão da outorga, condição precedente para recebimento da compensação que define a Lei nº 14.052.

2 Base de preparação

a. Declaração e conformidade

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), e normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, quando estas não conflitam com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 15 de março de 2021.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão

sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b. Base de mensuração

As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas que estão a valor justo.

c. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

a. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornou parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado – VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação de objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

- Ativos financeiros a VJR: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
- Ativos financeiros a custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não celebrou e não tem como política celebrar contratos de instrumentos financeiros derivativos.

b. Contas a receber de partes relacionadas

As contas a receber de partes relacionadas correspondem aos valores a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Nos valores a receber não estão inclusos encargos ou efeitos inflacionários, somente o preço acordado pela energia vendida.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui qualquer montante de perdas a ser registrado sobre os recebíveis de clientes tendo em vista a natureza dos mesmos.

c. Investimentos

As informações financeiras da controlada são reconhecidos em investimentos por meio do método de equivalência patrimonial. A Companhia não consolida as informações financeiras da controlada uma vez que essas informações não representam, de forma individual e agregada, valores materiais e significativos qualitativamente e quantitativamente, nas demonstrações financeiras da Companhia.

d. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando houver.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

As taxas utilizadas para depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa no 674/15, emitida pela ANEEL, que na avaliação da Administração representam a vida útil desses bens, sendo aplicadas a partir de 10 de janeiro de 2015, limitadas ao prazo do contrato de concessão.

As vidas úteis estimadas pela administração são as seguintes:

Anos (após a revisão da estimativa contábil)

Terrenos	23
Reservatórios, barragens e adutoras	23
Edificações, obras civis e benfeitorias	23
Máquinas e equipamentos	23
Veículos	5
Móveis e utensílios	10

e. Intangível

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões é a contraprestação de pagamentos para a União a título de uso do bem público - UBP. O registro desta obrigação teve como contrapartida a conta do ativo intangível. O prazo de amortização será do 7º ao 35º ano de concessão.

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

f. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

g. Debêntures

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

h. Uso do Bem Público (UBP)

São os valores contratados relativos ao direito do uso de bem público para exploração do potencial de energia hidráulica, decorrentes de contratos de concessão onerosa com a União, demonstrados ao custo amortizado e atualizados pelas taxas de juros ou índices contratuais incorridos até a data do balanço, ajustados a valor presente, com base em uma taxa de desconto aprovada pela diretoria da Companhia.

i. Encargos setoriais

Estão contabilizados como custos dos serviços de energia elétrica, e são apurados pelo regime de competência.

j. Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D

Em conformidade com a Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000, o art. 24 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002, e o art. 12 da Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, as empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, dentre outras, devem aplicar, anualmente, o percentual de 1% de sua receita operacional líquida no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - Programa de P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL. A Companhia apresenta o saldo de P& D nas demonstrações financeiras conforme sua expectativa de realização dos projetos e o respectivo saldo não utilizado é atualizado mensalmente pelo juros da taxa SELIC.

k. Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos

A compensação financeira, instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, § 10, e regulamentada pela Lei no 7.990/1989, corresponde à indenização aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. A Resolução ANEEL no 67, de 22 de fevereiro de 2001 determinou que o valor a ser recolhido mensalmente corresponda a 6,75% da energia produzida no mês multiplicada pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR), fixada pela ANEEL, a ser paga pelos concessionários de serviço de energia elétrica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenha áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União. Em 17 de novembro de 2016, através da Lei 13.360, Artigo 3°, esse percentual foi alterado para 7%.

l. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

m. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes são calculados com base nas alíquotas anuais de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

n. Receitas de venda de energia elétrica

A receita compreende o valor pela venda de energia elétrica. A receita pela venda de energia é reconhecida de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita:

- 1. Identificar o contrato com o cliente
- 2. Identificar as obrigações de desempenho no contrato
- 3. Determinar o preço das transações
- 4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho
- 5. Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, toda energia produzida pela Companhia é vendida através de Power Purchase Agreement - PPA. Todos os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii)As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os

contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Dessa forma, com base nas características dos contratos descritas acima, a Companhia entende que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente.

o. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e custos de empréstimo e debêntures que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

p. Redução ao valor recuperável (Impairment)

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

• ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

• títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço;

A provisão para perdas com contas a receber de clientes é mensurada a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

• é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou

• o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia e de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias;
- reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia faze uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos para a recuperação dos valores devidos.

(ii) Ativos não financeiros

Anualmente a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia concluiu que não há indicativo de redução ao valor recuperável para os ativos não financeiros.

q. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Em relação aos normativos apresentados abaixo em discussão ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.:

- Reforma da taxa de juros de referência Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16);
- Contratos Onerosos custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37);
- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16);
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3);
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1);
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Os efeitos das revisões das estimativas são reconhecidos prospectivamente.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Estimativas e julgamentos da Companhia:

- Imobilizado: aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- Intangível: principais premissas em relação aos valores recuperáveis;
- Provisões para riscos físcais, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais: reconhecimento e mensuração das principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.
- Partes relacionadas: apresentação e divulgação das transações envolvendo partes relacionadas.

- Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos
- Ajuste a valor presente do saldo do Uso do Bem Público UBP

5 Gestão de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e os impactos.

5.1 Fatores de risco

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de fluxo de caixa ou valor justo associado com a taxa de juros, risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

a. Risco de mercado

(i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros
Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de
taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Para mitigar esse risco, as
aplicações financeiras, debêntures são valorizadas com base na variação do CDI, com encargos
e juros calculados de acordo com as condições usuais praticadas.

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

Instrumentos de taxa variável	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	108.113	77.290
Aplicações financeiras vinculadas	-	6.771
Depósitos judiciais (Nota 15)	80.668	77.549
Debêntures (Nota 13)	(257.282)	(389.304)
Uso do Bem Público – UBP (nota 12)	(33.422)	(28.645)

(ii) Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia, para fins de referência, nos termos do CPC 40 (R1), preparou uma análise de
sensibilidade sobre aplicações financeiras, debêntures e Uso do Bem Público (UBP) sujeitos a
riscos de variação nas taxas de juros.

O cenário-base provável para 31 de dezembro de 2021 foi definido através de premissas disponíveis no mercado (relatório FOCUS BACEN de 31 de dezembro de 2020) e o cálculo da sensibilidade foi feito considerando a variação entre as taxas e os índices do cenário previstos para 31 de dezembro de 2021. A análise de sensibilidade considerou ainda uma variação de 25% e 50% sobre os índices flutuantes considerada no cenário provável para 31 de dezembro de 2021.

		31/12/2020				
	Exposição R\$	Risco	%	Cenário Provável (I)	Cenário II (+/- 25%)	Cenário III (+/- 50%)
Aplicações financeiras (Nota 7)	108.084	Baixa CDI	3,00	3.243	2.432	1.621
Debêntures (Nota 13)	(257.282)	Alta CDI	3.00	(7.718)	(9.648)	(11.578)
Uso do Bem Público – UBP (Nota 12)	(33.422)	Alta do IGP-M	4,58	(1.531)	(1.913)	(2.296)

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos de taxa de juros relacionadas ao instrumento financeiro (Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D atualizados pela SELIC) portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

(iii) Risco de preço no fornecimento de energia

A Companhia está exposta aos efeitos de oscilação de preços no fornecimento de energia em função de variáveis de mercado, tais como níveis de águas nos reservatórios, demanda por geração de termelétricas, sazonalização, dentre outros. Com isso, a Companhia pode recorrer ao mercado de energia de curto prazo para suprir as necessidades.

b. Risco de crédito

Conforme descrito na Nota 8, a Companhia não espera perdas sobre os recebíveis mantidos com partes relacionadas. Em relação às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras consideradas de primeira linha.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa (nota 7)	108.113	77.290
Contas a receber (nota 8)	3.865	2.244
Contas a receber de partes relacionadas (nota 9)	150.064	130.098
Aplicações financeiras vinculadas		6.771
	262.042	216.403

A Companhia não possui risco de crédito por região geográfica, pois todos os seus clientes estão localizados no Brasil. Também não possui risco de crédito por tipo de contraparte, pois os principais clientes são acionistas. As aplicações financeiras são efetivadas apenas em bancos considerados de baixo risco.

c. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais dos principais passivos financeiros:

Passivos financeiros não derivativos	Valor contábil	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 a 2 anos	2 anos em diante
Debêntures (Nota 13)	257.282	_	-	86.842	170.440
Fornecedores (Nota 11)	13.994	13.994	-	-	-
Uso do Bem Público (UBP) (Nota 12)	33.422	1.670	1.671	6.684	23.397
	304.698	15.664	1.671	93.526	193.837

d. Analise impactos da Covid-19 nos negócios da Companhia

Em 08 de abril de 2020 foi publicada a Medida Provisória nº 950, que dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de coronavírus (covid-19). A Companhia realizou um estudo para analisar os impactos de redução de faturamento, até o momento nenhum cliente relatou uma possível redução temporária nos volumes de energia. A Companhia opera em escala normal atendendo aos requisitos de segurança e proteção dos profissionais que atendem diretamente e indiretamente nas atividades cotidianas, e está em constante análise do desempenho do mercado para garantir a saúde financeira da Companhia. A Companhia avaliou os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios, e concluiu que nesse momento, não existem riscos substanciais que possam afetar o curso normal de suas operações.

A Companhia está acompanhando a realização de seu saldo de contas a receber de clientes. Os montantes vencidos na data base destas informações trimestrais estão apresentados na Nota 8 - Contas a receber de clientes. Até o presente momento não houve inadimplência.

5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 podem ser assim sumarizados:

	31/12/2020	31/12/2019
Total de debêntures (Nota 13) Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	257.282 (108.113)	389.304 (77.290)
Dívida líquida (A)	149.169	312.014
Total do patrimônio líquido	503.896	460.377
Total do capital (B)	653.065	772.391
Índice de alavancagem financeira - % (A/B)	23_	40

6 Instrumentos financeiros por categoria

a. Classificação contábil e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

			31/12/2020			31/12/2019	
Ativos financeiros mensurados a valor justo	Nota	Valor Contábil	Valor Justo	Hierar- quia	Valor Contábil	Valor justo	Hierar- quia
Valor justo por meio do resultado:							
Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	7	108.084	108.084	Nível 2	77.253	77.253	Nível 2
Aplicações financeiras vinculadas				Nível 2	6.771	6.771	Nível 2
		108.084	108.084		84.024	84.024	
Custo amortizado:							
Caixa e equivalentes de caixa – Depósitos a vista	7	29	29	Nível 2	37	37	Nível 2
Contas a receber de partes relacionadas	9	150.064	150.064	Nível 2	130.098	130.098	Nível 2
Contas a receber	8	3.865	3.865	Nível 2	2.244	2.244	Nível 2
Depósitos judiciais	15	80.668	80.668	Nível 2	77.549	77.549	Nível 2
		234.626	234.626		209.928	209.928	
Passivo financeiros mensurados a valor justo							
Custo amortizado:							
Outros Passivos Financeiros :							
Fornecedores	11	13.994	13.994	Nível 2	16.773	16.773	Nível 2
Debêntures	13	257.282	257.282	Nível 2	389.304	389.304	Nível 2
Dividendos	16c	158.246	158.246	Nível 2	121.685	121.685	Nível 2
Uso do bem público	12	33.422	33.422	Nível 2	28.645	28.645	Nível 2
		462.944	462.944		556.407	556.407	

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte

forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

7 Caixa e equivalente de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários a vista Aplicações financeiras	29 108.084	37 77.253
	108.113	77.290

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 as aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e são remuneradas a taxas que variam de 75% a 101% do Certificado de Depósito Interbancário CDIs, prontamente resgatáveis sem mudança significante de valor.

8 Contas a receber

	31/12/2020	31/12/2019
Transações com partes relacionadas (Nota 9) Contas a receber (i)	150.064 3.865	130.098 2.244
	153.929	132.342

(i) Refere-se ao montante registrado no contas a receber relacionados com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - (CCEE).

O saldo de contas a receber de clientes da Companhia não apresenta atrasos e não possui histórico de inadimplência. Dessa forma, não há títulos provisionados como provisão para perdas de crédito esperadas em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as políticas da Companhia. Adicionalmente, o saldo contempla somente os valores a receber pela venda de energia elétrica, não considerando quaisquer acréscimos financeiros ou juros quando aplicável.

9 Transações com partes relacionadas

a. Contas a receber e receitas com partes relacionadas

A Companhia mantém saldos e realiza transações com partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações e os seus fluxos de caixa. Essas transações estão apresentadas a seguir e foram

realizadas em condições normais de mercado entre as partes para os respectivos tipos de operações.

	Contas a receber em			uta com venda de energia	Custo dos serviços com Energia Elétrica	
	31/12/20	31/12/19	31/12/20	31/12/19 (Reapresentado)	31/12/20	31/12/19
Companhia Piratininga de Força e Luz	26.882	22.110	138.138	140.561	-	-
Votorantim Metais Zinco S.A.	36.514	30.065	205.226	175.573	-	_
CBA - Companhia Brasileira de Alumínio	32.241	30.066	190.958	163.701	-	_
CPFL - Comercialização Brasil S.A.	251	224	1.467	1.393	13.435	11.657
Companhia Estadual - CEEE - GT	9.288	7.638	52.318	44.737	17.982	_
Companhia Paulista de Força e Luz	44.888	39.995	261.465	253.720	-	_
Votener Votorantim Comerc.					9.024	80.669
	150.064	130.098	849.572	779.685	40.441	92.326

Reapresentação de divulgação de nota explicativa

A informação comparativa desta nota explicativa apresentada acima está sendo reapresentada devido a correção na divulgação de partes relacionadas na qual em 31 de dezembro de 2019 apresentou um saldo referente a rubrica de Receita Bruta com venda de energia no montante de R\$ 764.406 corrigido para R\$ 779.685 . Essa alteração ocorreu devido a retificação do valor divulgado na linha Votorantim Metais Zinco S.A., o qual foi alterado de R\$160.294 para R\$175.573 e não trouxe qualquer alteração nos saldos contábeis das demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, pois, afeta somente a divulgação na nota explicativa de partes relacionadas.

O saldo de contas a receber de clientes da Companhia não apresenta atrasos e não possui histórico de inadimplência. Dessa forma, não há títulos provisionados como provisão para perdas de crédito esperadas em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as políticas da Companhia. Adicionalmente, o saldo contempla somente os valores a receber pela venda de energia elétrica, não considerando quaisquer acréscimos financeiros ou juros.

b. Remuneração da Administração

A Assembleia Geral Ordinária (AGO), que se realizou em 27 de março de 2020 fixou a remuneração global da administração para o exercício de 2020 em até R\$ 349 (R\$ 322 em 31 de dezembro de 2019).

c. Prestação de serviços de partes relacionadas

Em 1º de outubro de 2010 foi assinado contrato com a CSC Serviços Compartilhados S.A. para a execução de serviços financeiros, contábeis, gestão das condicionantes ambientais, da documentação, de compras, recursos humanos e de programa de pesquisa e desenvolvimento. No período findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou custos com as mencionadas prestações de serviços no montante de R\$ 3.120 (R\$ 3.000 em 31 de dezembro de 2019).

10 Imobilizado

	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Imobilizado em curso	Total
Em 31 de dezembro de 2018	5.535	564.132	74.787	295.500	95	119	322	940.490
Adições Baixas	-	<u>-</u>	-	-	-		1.151	1.151
Transferência para serviço Transferências para intangível		-	336	337	- -		(673) (26)	(26)
Reclassificação Depreciação	(337)	(34.363)	(4.569)	(18.283)	(21)	(23)	-	(57.596)
Em 31 de dezembro de 2019	5.198	529.769	70.554	277.554	74	96	774	884.019
Adições Transferência para serviço Crédito PIS/COFINS Depreciação	(337)	(34.362)	216 - (4.584)	996 (13) (18.335)	(20)	(17)	4.758 (1.212) (9)	4.758 - (22) (57.655)
Em 31 de dezembro de 2020	4.861	495.407	66.186	260.202	54	79	4.311	831.100
Taxa de depreciação - % a.a.	4,5	4,5	4,5	4,5	14	11	-	-
Em 31 de dezembro de 2020 Custo Depreciação acumulada	8.630 (3.769)	878.556 (383.149)	117.208 (51.022)	488.339 (228.137)	153 (99)	553 (474)	4.311	1.497.750 (666.650)
Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2020	4.861	495.407	66.186	260.202	54	79	4.311	831.100

30.081

Conforme artigos nº. 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações são vinculados aos serviços de energia elétrica, e não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução ANEEL nº. 20, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

O ativo imobilizado é analisado para verificar a existência de indicativos de impairment, no mínimo, anualmente, sendo que para 31 de dezembro de 2020, a administração não identificou a existência de indicativos que pudessem indicar a desvalorização.

11 Fornecedores

	31/12/2020	31/12/2019
Encargos de uso da rede elétrica	5.617	5.469
Materiais e serviços a pagar	2.118	894
Compra de energia elétrica – CCEE	385	1.976
Compra de energia elétrica – outros fornecedores	5.874	8.434
Total	13.994	16.773

12 Uso do Bem Público (UBP) - Contrato de Concessão

Encargos anuais	Vencimento	31/12/2020	31/12/2019
Uso do Bem Público (UBP) IGP-M	Maio de 2035	33.422	28.645
Parcela do circulante Parcela do não circulante		3.341 30.081	3.132 25.513
		31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício		28.645	28.674
Encargos Amortização		8.015 (3.238)	2.979 (3.008)
Saldo no final do exercício		33.422	28.645
Em 31 de dezembro de 2020 as parcelas do não circul vencimentos:	ante apresentam	os seguintes	
2022 2023 2024 2025 2026 a 2035			3.341 3.341 3.341 3.341 16.717

Os valores referentes ao Uso do Bem Púbico - UBP referem-se ao registro da obrigação

mencionada na nota explicativa 1 e são amortizados linearmente pelo período da concessão que se encerra em maio de 2035. O montante foi apurado no início do período de concessão considerando a obrigação até o final da concessão em contrapartida do passivo circulante e não circulante, descontada a valor presente pela taxa média de captação dos financiamentos. Os valores da amortização de UBP estão contabilizados no resultado em custos dos serviços de energia elétrica.

13 Debêntures

Em 27 de setembro de 2017 foi efetuada a segunda emissão de debêntures, divididas em duas séries, no montante de R\$ 640.000, com as seguintes características:

- 1ª Série: 384.000 debêntures, com valor nominal de R\$1, resultando em R\$ 384.000, com vencimento em 15 de setembro de 2020, com amortização anual, em três parcelas, com início em 15 de setembro de 2018.
- 2ª Série: 256.000 debêntures, com valor nominal de R\$1, resultando em R\$ 256.000, com vencimento em 15 de setembro de 2022, com amortização anual, em duas parcelas, com início em 15 de setembro de 2021.

Para o cumprimento dessa obrigação a Companhia deu, ao Agente Fiduciário, os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes (i) dos contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia, e (ii) de conta bancária de titularidade da Companhia, onde serão depositados os recursos decorrentes dos contratos de venda de energia.

O referido contrato possui cláusulas restritivas, como segue:

- Manter o Índice Financeiro (Dívida Financeira Líquida/ EBITDA), verificado semestralmente, menor ou igual a 3,0 vezes, a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017. Será caracterizado como vencimento antecipado o não atingimento por 2 (dois) períodos de apuração consecutivos, ou seja, não atingir os referidos índices em dois semestres consecutivos. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia atingiu o referido índice financeiro e as exigências qualitativas previstas em contratos.
- A garantia dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de compra e venda de energia é no montante de, no mínimo,120% do saldo devedor atualizado das debêntures.

	Encargos anuais	Vencimento	31/12/2020	31/12/2019
1ª Série	107,5% da taxa DI	Setembro de 2020	-	130.011
2ª Série	107,5% da taxa DI	Setembro de 2022	257.526	260.021
(-) Custo de captação			(244)	(728)
			257.282	389.304
Parcela do circulante			129.386	133.548
Parcela do não circulante			127.896	255.756

Movimentação a.

	Encargos Dívida	Debêntures	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	9.826	510.757	520.583
Custos de captação incorporados ao resultado Juros Pagos Amortização do principal Juros Incorporados a Dívida	(34.098)	575 - (128.000)	575 (34.098) (128.000) 30.244
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.972	383.332	389.304
Custos de captação incorporados ao resultado Juros Pagos Amortização do Principal Juros Incorporados a Dívida	(15.131) - 10.624	485 - (128.000) -	485 (15.131) (128.000) 10.624
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.465	255.817	257.282

Impostos e contribuições a recolher 14

a. Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de renda pessoa jurídica Contribuição social sobre o lucro líquido	91.149 30.242	71.471 23.942
	121.391	95.413

b. Impostos a recolher

	31/12/2020	31/12/2019
PIS a recolher	1.197	1.061
COFINS a recolher	5.517	4.901
ICMS a recolher	3.347	2.770
Outros impostos e contribuições a recolher	188	88
	10.249	8.820

15 Provisões para litígios

Referem-se a contingências fiscais e cíveis no montante de R\$ 86.571 (R\$ 83.095 em 31 de dezembro de 2019).

Do total provisionado em 31 de dezembro de 2020, R\$ 85.798 (R\$ 82.541 em 31 de dezembro de 2019) refere-se ao item (ii) a seguir, oriundo de contingências fiscais (ISS).

Havendo variação decorrente de atualização monetária, será efetuada nas mesmas bases da atualização dos respectivos depósitos judiciais dessas contingências.

A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Cíveis (i)	1.554	1.705
Fiscais (ii)	58.604	53.548
Fiscais (iii)	3.138	2.913
Fiscais (iv)	85.478	80.784
Fiscais (v)	10.208	7.128
	158.982	146.078

- (i) Referem-se, principalmente, a ações indenizatórias por conta de áreas supostamente atingidas pelo reservatório e ações por danos ambientais diversos, as quais a administração da Companhia e seus consultores legais entendem que a probabilidade de perda é possível.
- (ii) Contingências fiscais ISS

Nos meses de maio e junho de 2007, a ENERCAN foi fiscalizada por autoridades fazendárias das Prefeituras Municipais de Campos Novos e Celso Ramos. Ao final da fiscalização tais autoridades emitiram quatro autos de infração e quatro notificações fiscais, totalizando R\$ 59.142, incluindo multas e juros correspondentes ao ISSQN sobre a totalidade dos serviços contratados e pagos pela Companhia desde o ano de 2002, além de uma diferença do referido tributo sobre o valor global dos serviços prestados pelo CFCN - Consórcio Construtor Campos Novos. Não ocorreram novas fiscalizações ou autuações posteriores a 2007.

A alegação das autoridades fazendárias municipais está baseada na ausência de retenção e recolhimento de Imposto sobre Serviços (ISSQN). A Companhia, por meio dos seus assessores jurídicos, preparou e encaminhou defesa e impugnações no âmbito administrativo.

A Companhia foi requerida a constituir uma garantia financeira para a execução fiscal ajuizada pelo Município de Celso Ramos, a qual estava representada por títulos públicos federais. Em decorrência de decisão judicial, em 7 de junho de 2013 foram resgatados e transformados em depósito judicial, no montante de R\$ 22.760. Em 20 de dezembro de 2013, por decisão da justiça, o depósito judicial foi liberado e substituído por seguro garantia.

Em março de 2011, a Companhia efetuou depósito judicial no valor de R\$ 42.838 por conta da ação do ISS ajuizada pelo Município de Campos Novos, cujo valor atualizado, em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 80.668 (R\$ 77.549 em 31 de dezembro de 2019).

Do valor total atualizado em 31 de dezembro de 2020 das contingências de ISS, R\$ 144.402, os assessores jurídicos da Companhia (advogados externos) avaliaram que o montante de R\$ 58.604 (R\$ 53.548 em 31 de dezembro de 2019) como risco de perda possível e o valor de R\$ 85.798, (R\$ 82.541 em 31 de dezembro de 2019) como risco de perda provável o qual foi provisionado. O contrato celebrado com o Consórcio Construtor da Usina de Campos Novos, estabelecido na cláusula 16.3 a responsabilidade do Consórcio Construtor por quaisquer processos, ações e reivindicações que vierem a ser constituídos contra a Companhia cuja responsabilidade seja do Consórcio Construtor, a administração, por não ter ocorrido o fato gerador referente a recuperabilidade desses valores, nesse momento, não contabilizou o valor equivalente como contas a receber.

- (iii) Contingências fiscais Imposto Territorial Rural (ITR)
 Refere-se a lançamento de ITR realizado sobre imóvel situado no Parque Estadual Rio Canoas e área do reservatório, que a Companhia está questionando através de defesa administrativa.
- (iv) Contingências fiscais Base de cálculo do PIS e da COFINS
 Refere-se a Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em 17 de janeiro de 2013 e recebido na
 Companhia em 28 de janeiro de 2013, em decorrência de a Companhia estar calculando o PIS e a COFINS sobre seus

contratos assinados antes de outubro de 2003 pelo regime da cumulatividade, pois não houve alteração do preço predeterminado. A Receita Federal do Brasil entende que, como já houve reajuste, esses contratos passaram a ser enquadrados no regime da não cumulatividade. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, em 26 de fevereiro de 2013 protocolou impugnação ao auto de infração. Em 27 de agosto de 2013 a Receita Federal do Brasil intimou a Companhia julgando improcedente a impugnação apresentada. Em 24 de setembro de 2013, através de seus assessores jurídicos a Companhia interpôs recurso voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Em 27 de janeiro de 2016 o CARF deu provimento ao recurso da Fazenda para manter integralmente cobrança em questão. A Companhia interpôs embargos de declaração, que não tiveram provimento. Em 10 de maio de 2016 novo embargo de declaração foi interposto, tendo o CARF votado pela sua inadmissibilidade. A Companhia, através dos seus consultores jurídicos ajuizou ação anulatória de débito fiscal.

(v) Contingências fiscais - Base de cálculo do PIS e da COFINS – Período de 2014 a março de 2018 Refere-se a Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em 08 de janeiro de 2019, em decorrência de a Companhia estar calculando o PIS e a COFINS sobre seus contratos assinados antes de outubro de 2003 pelo regime da cumulatividade, pois não houve alteração do preço predeterminado. A Receita Federal do Brasil entende que, como já houve reajuste, esses contratos passaram a ser enquadrados no regime da não cumulatividade. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, em 14 de fevereiro de 2019 protocolou impugnação ao auto de infração

16 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é apresentado por ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, como segue:

	31/12/2020 e 31/12/2019			
Acionistas	Quantidade de ações	Valor	% capital	
CPFL Geração de Energia S.A.	97.831	97.831	48,72303	
CBA Energia Participações S. A.	47.750	47.750	23,78156	
Pollarix S.A.	42.128	42.128	20,98131	
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia	13.078	13.078	6,51410	
	200.787	200.787	100	

b. Reservas de lucros

Legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. O limite de 20% de reserva legal foi atingido em 2017 e não houve constituição de reserva desde então.

Retenção

A reserva de retenção de lucros é formada pelo saldo remanescente das movimentações patrimoniais.

158.246

c. Dividendos

Aos acionistas será assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido anual ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Acões.

	2020	2019
Lucro líquido do exercício Constituição da reserva legal (5%)	308.765	250.740
Base de cálculo dos dividendos	308.765	250.740
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	(77.191)	62.685
A seguir a movimentação de dividendos a pagar:		
		Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2019	_	121.685
Provisão de dividendos adicionais propostos Pagamento dividendos Dividendos mínimos propostos de 2020	_	188.055 (228.685) 77.191

d. Dividendos adicionais propostos

Saldo em 31 de dezembro de 2020

A Companhia encaminhou para aprovação do Conselho de Administração e posteriormente para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, a proposta de pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório sobre o lucro líquido do exercício de 2020, no valor de R\$231.574 (R\$188.055 em 31 de dezembro de 2019).

O valor dos dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido em Lei ou outro instrumento legal, não aprovado em Assembleia Geral ou pelo órgão competente, é apresentado e destacado no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020. Esses dividendos excedem o mínimo obrigatório e, portanto, estarão apresentados na conta do patrimônio líquido, denominada "Dividendos adicionais propostos" até a aprovação em Assembleia Geral Ordinária.

Conforme Assembleia Geral Ordinária – AGO, datada de 27 de março de 2020, foi deliberado pela distribuição dos dividendos adicionais propostos no montante de R\$180.055, dessa forma, o referido montante foi reclassificado para conta dividendos a pagar no passivo a serem pagos conforme disponibilidade de caixa.

17 Receita operacional líquida

Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas brutas e as receitas líquidas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	31/12/2020	31/12/2019
Receita bruta	851.490	781.690
Impostos sobre vendas	(112.252)	(105.307)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(9.769)	(16.271)
Taxa de fiscalização	(2.692)	(2.704)
Pesquisa e desenvolvimento	(7.196)	(6.509)
Receita operacional líquida	719.581	650.899
Receita de operações de energia elétrica em MWh	31/12/2020	31/12/2019
Energia comercializada	3.278	3.267
Custo dos serviços de energia elétrica	31/12/2020	31/12/2019
	31/12/2020	31/12/2017
Energia elétrica comprada para revenda		
Energia elétrica comprada para revenda Encargos de uso da rede elétrica	(87.680)	(101.844)
Energia elétrica comprada para revenda Encargos de uso da rede elétrica Depreciação		
Encargos de uso da rede elétrica	(87.680) (62.905)	(101.844) (59.119)
Encargos de uso da rede elétrica Depreciação	(87.680) (62.905) (57.655)	(101.844) (59.119) (57.596)
Encargos de uso da rede elétrica Depreciação Amortização Amortização – UBP Crédito de PIS e COFINS sobre imobilizado	(87.680) (62.905) (57.655) (23) (576) 5.298	(101.844) (59.119) (57.596) (24)
Encargos de uso da rede elétrica Depreciação Amortização Amortização – UBP	(87.680) (62.905) (57.655) (23) (576)	(101.844) (59.119) (57.596) (24) (576)
Encargos de uso da rede elétrica Depreciação Amortização Amortização – UBP Crédito de PIS e COFINS sobre imobilizado	(87.680) (62.905) (57.655) (23) (576) 5.298	(101.844) (59.119) (57.596) (24) (576) 5.897
Encargos de uso da rede elétrica Depreciação Amortização Amortização – UBP Crédito de PIS e COFINS sobre imobilizado	(87.680) (62.905) (57.655) (23) (576) 5.298 (16.048)	(101.844) (59.119) (57.596) (24) (576) 5.897 (11.959)

19 Despesas operacionais

18

31/12/2020 31/12/2019 Pessoal (4.069)(4.297)Material (896)(907)(9.597) Serviços de terceiros (10.239)Seguros (570)(561)(2.248)(3.999) Outras despesas (20.003)(17.380)

38

20 Resultado financeiro e cambial, líquido

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.769	5.313
Atualização depósitos judiciais	2.974	4.198
Outras receitas financeiras	7	208
	5.750	9.719
Despesas financeiras		
Juros de debêntures	(10.624)	(30.244)
Uso do Bem Público (UBP)	(8.015)	(2.979)
Atualização provisões para contingências	(3.257)	(4.683)
Custos de captação incorporados ao resultado	(485)	(575)
Outros	(194)	(994)
	(22.575)	(39.475)
Despesa financeira, líquida	(16.825)	(29.756)

21 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O saldo é composto por diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e considera a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

	Ativo Não Circulante			Passivo Não Circulante			
Natureza dos Cálculos Diferencas Temporárias	Base de Cálculo	31/12/2020	31/12/2019	Base de Cálculo	31/12/2020	31/12/2019	
Provisão da contingência fiscal Depreciação acelerada acumulada	85.798 	29.171	28.060	56.726	19.287	7.722	
Total Diferenças Temporárias	<u>-</u>	29.171	28.060	56.726	19.287	7.722	
Total bruto	85.798	29.171	28.060	56.726	19.287	7.722	
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	-	(19.287)	(7.722)		(19.287)	(7.722)	
Total	85.798	9.884	20.338	56.726			

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A seguir, reconciliação dos tributos e contribuições sociais no resultado do exercício:

a. Imposto de renda e contribuição social

b.

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social Alíquota fiscal combinada - %	465.787 34	375.919 34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(158.368)	(127.812)
Adições Doações Provisão ISS	(1.410) (228) (1.182)	(2.908) (56) (2.853)
Exclusões Depreciação fiscal Reversão de provisão Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT Incentivo Fiscal (indedutível)	13.211 11.578 - 35 1.574	11.631 8.061 - 33 3.512
Adicional	24	24
Imposto de renda e contribuição social - corrente Imposto de renda e contribuição social - diferido	(146.567) (10.455)	(119.050) (6.129)
Efeito dos impostos no resultado	(157.022)	(125.179)
Alíquota efetiva - %	34	34
Imposto de renda e contribuição social diferido		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31/12/2020	31/12/2019
Adições Provisão contingência fiscal	(3.257) (3.257)	(4.683) (4.683)
Exclusões Depreciação acelerada acumulada	34.054 34.054	22.710 22.710
Base do Imposto de renda e contribuição social – diferido	30.797	18.027
Efeito dos impostos no resultado	10.455	6.129
Alíquota efetiva - %	34	34

22

Compromissos de longo prazoOs compromissos relacionados a contratos de longo prazo para Venda de Energia e demais contratos relevantes estão demonstrados a seguir:

	2022	2023	2024	2025	2026 em diante	Total
Venda de Energia	1.042.005	1.061.968	1.090.369	1.111.290	12.715.315	17.020.948
Saldos em 31.12.2020	1.042.005	1.061.968	1.090.369	1.111.290	12.715.315	17.020.948
	2022	2023	2024	2025	2026 em diante	Total
UBP - Uso de bem Público	3.341	3.341	3.341	3.341	16.717	30.081
TUST - Tarifa de Uso da Transmissão	65.678	67.977	70.356	72.819	823.512	1.100.343
Repactuação do risco Hidrológico	21.255	21.993	22.763	23.559	266.671	356.241
Saldos em 31.12.2020	90,274	93,311	96,460	99.719	1.106.900	1.486.664